

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SÉRIE ÚNICA DA 9ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2024 (“ASSEMBLEIA” OU “AGT”).

1 – DATA, HORA E LOCAL: no dia 09 de abril de 2024, às 15:00h, realizou-se a Assembleia, coordenada pela Reit Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/001-81 (“Reit” ou “Securitizadora”), em **primeira** convocação, através da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio de Série Única da 9ª Emissão da Reit Securitizadora S.A. (“CRA”), devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Res. CVM nº 60”), e nos termos do “Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 9ª Emissão da Reit Securitizadora S.A.”, (“Termo de Securitização”), celebrado entre a Securitizadora e a H.Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.147/0001-50, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”).

2 – CONVOCAÇÃO: A convocação da presente AGT foi encaminhada pela Securitizadora a cada investidor dos CRA, por meio de correspondência eletrônica datada de 18 de março de 2024, sendo em igual data disponibilizado o edital de convocação na página que contém as informações do patrimônio separado, na rede mundial de computadores, em observância ao comando constante no artigo 26 da Res. CVM nº 60.

3 – PRESENÇA: presentes (i) Titulares representantes de 99,28% (noventa e nove inteiros e vinte e oito centésimos por cento) dos CRA em Circulação, conforme lista de presença anexa à presente ata (“Anexo I”); (ii) representantes do Agente Fiduciário; e (iii) representantes da Securitizadora.

4 – MESA: Presidente: Patricia Valle; e Secretário: Flaviano Mendes de Sousa.

5 – ORDEM DO DIA:

Considerando que restou aprovada pelos investidores, nas assembleias gerais conjuntas de titulares de CRA e titulares de CRA 8ª Emissão (conforme definido no Termo de Securitização), realizadas, respectivamente, em 24 de janeiro de 2024 e em 28 de fevereiro de 2024, que fosse realizada, pela Securitizadora, a emissão de série adicional de CRA e CRA 8ª Emissão, ou aporte nos patrimônios separados das séries existentes;

Considerando que, diante da aprovação supracitada, alguns titulares de CRA já realizaram aportes no patrimônio separado, enquanto outros titulares de CRA não fizeram aporte; e

Considerando comunicação recepcionada pela Securitizadora, em 05 de março de 2024, o representante de titulares detentores de 21,13% (vinte e um inteiros e treze centésimos por cento) dos CRA em Circulação, por meio da qual solicitaram a convocação desta AGT, a fim de deliberar sobre a emissão de série adicional de CRA, para fazer frente ao pagamento das despesas da operação, incluindo as decorrentes da execução das garantias, pelo patrimônio separado dos CRA, já que não foi possível a estes titulares, a realização de aporte de recursos no patrimônio separado dos CRA;

a Securitizadora convocou a presente Assembleia, restando fixada a seguinte **Ordem do Dia**:

- (i) Deliberar acerca da ratificação da aprovação de emissão de série adicional de CRA, como forma de aporte de recursos, pelos titulares de CRA, no patrimônio separado dos CRA;
- (ii) Deliberar acerca da alteração da cláusula 12.2.1 do Termo de Securitização, para que doravante, a forma de convocação das assembleias passe a observar estritamente o previsto na Resolução CVM nº 60 ou qualquer outra regulamentação que venha a suceder esta; e
- (iii) deliberar pela autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as medidas necessárias ao atendimento das deliberações dos Titulares de CRA.

6 – ABERTURA: Inicialmente, foram eleitos a Presidente e o Secretário da presente AGT para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos. Diante disso, foi verificado o quórum mínimo de instalação de, no mínimo, maioria dos CRA em Circulação, observado o disposto na cláusula 12.6 do Termo de Securitização.

7- DELIBERAÇÕES: Verificada a regular instalação da presente AGT, o representante de titulares detentores de 21,13% (vinte e um inteiros e treze centésimos por cento) dos CRA em Circulação pediu a palavra, para exposição dos motivos que ensejaram a solicitação de convocação da presente AGT, feita para a Securitizadora.

Nesse sentido, explicou que vem enfrentando inviabilidade operacional junto aos seus clientes para a realização dos aportes de recursos diretamente no Patrimônio Separado dos CRA. Desse modo, entende que a emissão de série adicional seria o meio adequado de melhor atender seus clientes, inclusive por vincular novos títulos às suas carteiras, o que tornaria o acompanhamento dos recursos mais acessível.

Assim, após os debates pertinentes, observado o quórum de deliberação de, no mínimo, a maioria dos titulares de CRA em Circulação presentes na Assembleia, necessários para aprovação das matérias da Ordem do Dia, conforme previsto na cláusula 12.8.1 do Termo de Securitização, deliberou-se o abaixo exposto:

(a) Os titulares representantes de 48,86% (quarenta e oito inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) dos CRA em Circulação presentes (equivalente a 48,51% dos CRA em Circulação), manifestaram seus votos, com relação ao item (i) da Ordem do Dia, no sentido de ratificar a aprovação de emissão de série adicional de CRA, com votos contrários de Titulares representantes de 51,14% (cinquenta e um inteiros e quatorze centésimos por cento dos CRA em Circulação presentes (equivalente a 50,77% dos CRA em Circulação), sem quaisquer ressalvas ou abstenções.

Desse modo, foi rejeitada a ratificação suscitada, e não será emitida série adicional de CRA.

(b) Os Titulares representantes de 100% (cem por cento) dos CRA em Circulação presentes (equivalente a 99,28% dos CRA em Circulação) aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou votos contrários, os itens (ii) e (iii) da Ordem do Dia.

Por fim, o representante de titulares detentores de 21,13% (vinte e um inteiros e treze centésimos por cento) dos CRA em Circulação solicitou à Securitizadora que realize atualizações gerenciais periódicas, registrando os aportes realizados por seus clientes.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

O Agente Fiduciário, por sua vez, declarou que opina pela suficiência das informações fornecidas pela Securitizadora para deliberação dos assuntos da Ordem do Dia.

O Agente Fiduciário informa aos titulares de CRA que as deliberações desta assembleia podem apresentar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRA e consigna, em conjunto que a Securitizadora, que não é responsável por verificar se os gestores ou procuradores dos titulares de CRA, ao tomarem de decisão no âmbito desta assembleia, agem observando seu regulamento ou contrato de gestão.

As aprovações objeto desta AGT, devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos titulares de CRA e, portanto, não são consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos titulares de CRA, previstos nos Termos de Securitização.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições dos Termos de Securitização dos CRA, bem como todos os demais documentos da operação até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados, mas não definidos nesta ata, terão o significado que lhes foram atribuídos nos Termos de Securitização dos CRA.

Consideram-se presentes e assinantes os titulares de CRA presentes, sendo a ata assinada pela mesa, Emissora e Agente Fiduciário.

9 – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi pela mesa, pelo Agente Fiduciário e pela Securitizadora assinada.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2024.

Mesa:

PATRICIA VALLE
Presidente

FLAVIANO MENDES DE SOUSA
Secretário

Agente Fiduciário:

H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Eduardo Ippolito

Cargo: Diretor

Nome: Flaviano Mendes de Sousa

Cargo: Procurador

Securitizadora:

REIT SECURITIZADORA S.A.

Nome: Bruno Patrício Braga do Rio

Cargo: Diretor

Nome: Samuel Albino Silva

Cargo: Diretor

ANEXO II
REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF Nº: 13.349.677/0001-81
NIRE 33300303677

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SÉRIE ÚNICA DA 9ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2024.

LINK DE ACESSO À PLATAFORMA ELETRÔNICA (MICROSOFT TEAMS)

https://teams.microsoft.com//meetup-join/19%3ameeting_MTZhYjdmZTktOTg0Zi00Y2I3LWFIOWIhMTY5ZDMxMTRIMzg3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22bf531ef0-78e7-42c8-a78f-388a8c8ff24a%22%2c%22Oid%22%3a%226111e76a-6182-4006-9380-0caa3e97f542%22%7d

ATA DE AGT CRA TRÊS IRMÃOS 9ª EMISSÃO - 09 04 2024 docx
Código do documento 92c0bbfb-fb3d-4f74-8462-ee4855105f73



Assinaturas

-  SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712
Certificado Digital
samuel.albino@reit.com.br
Assinou
-  BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750
Certificado Digital
bruno.rio@reit.com.br
Assinou
-  EDUARDO IPPOLITO:02211117864
Certificado Digital
eippolito@commcors.com.br
Assinou
-  FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840
Certificado Digital
flaviano.mendes@commcors.com.br
Assinou
-  PATRICIA VALLE MONTANARI
Certificado Digital
patricia.valle@reit.com.br
Assinou

Eventos do documento

09 Apr 2024, 17:32:40

Documento 92c0bbfb-fb3d-4f74-8462-ee4855105f73 **criado** por REIT SECURITIZADORA SA (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email:contato@reit.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-09T17:32:40-03:00

09 Apr 2024, 17:34:36

Assinaturas **iniciadas** por REIT SECURITIZADORA SA (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email: contato@reit.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-09T17:34:36-03:00

09 Apr 2024, 17:38:55

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDUARDO IPPOLITO:02211117864 **Assinou** Email: eippolito@commcors.com.br. IP: 189.39.13.165 (189-039-013-165.static.spo.ctbc.com.br porta: 25810). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=EDUARDO IPPOLITO:02211117864. - DATE_ATOM: 2024-04-09T17:38:55-03:00

09 Apr 2024, 18:10:05

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712 **Assinou**

Email: samuel.albino@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 17968). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712. - DATE_ATOM: 2024-04-09T18:10:05-03:00

09 Apr 2024, 19:44:58

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750

Assinou Email: bruno.rio@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 25402). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750. - DATE_ATOM: 2024-04-09T19:44:58-03:00

10 Apr 2024, 10:26:16

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840 **Assinou**

Email: flaviano.mendes@commcop.com.br. IP: 189.90.11.20 (189.90.11.20 porta: 32596). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840. - DATE_ATOM: 2024-04-10T10:26:16-03:00

10 Apr 2024, 11:39:09

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - PATRICIA VALLE MONTANARI **Assinou** Email:

patricia.valle@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 10910). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=PATRICIA VALLE MONTANARI. - DATE_ATOM: 2024-04-10T11:39:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e7da12b97b3500aa80b0eb63d9ebcfdd7118b13cf1ca41568b66770103c53f65

(SHA512):624924ebe593d456a267af5cd87a5dda991c0d63eaae3c8149ffde552df858de23c9955ab8d36689288fd7dd81b9fcc11a370a7d01b59cdeb4562cca20ecc595

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign